



Timon

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 06.115.307/00114

PORTARIA Nº 01456/2017-GP

DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

PROC. Nº 202019

055

RUBRICA

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SANEY SANTOS SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente, símbolo S-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

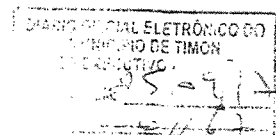
Cumpra-se.

Timon-MA, 25 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

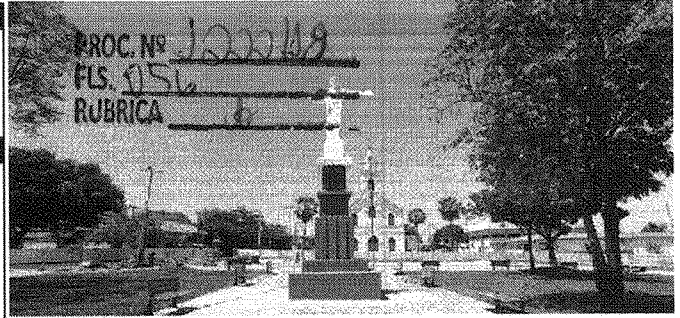
Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 25 de Setembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01187

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br Praça São José S/N, Centro, Timon - MA
SUPOORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



Timon 26

Uma grande história para contar.
um grande futuro para viver

LEI MUNICIPAL Nº 2084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prédio público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, passa a denominar-se de "**Jamil de Miranda Gedeon Filho**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 25 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 01454/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SANEY SANTOS SAMPAIO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 01455/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO BATISTA LIMA PONTES**, do cargo em comissão de Presidente, símbolo S-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01456/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SANEY SANTOS SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente, símbolo S-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01457/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNAR INTERINAMENTE PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **SANEY SANTOS SAMPAIO**, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, para responder interinamente pelas as atribuições do cargo de Secretário Municipal, símbolo S-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Pela acumulação do cargo descritos no caput do artigo, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01458/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO LUCÉLIO CARVALHO MENDES**, do cargo em comissão de Secretário Municipal,